



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1082 DE 26 DE ABRIL DE 2023

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras, abaixo relacionadas, como representantes da Universidade Federal de Alfenas/ UNIFAL-MG no Conselho Municipal do Idoso da cidade de Alfenas-MG, conforme Processo nº 23087-006719/2023-41, para o mandato abril 2023 a abril 2025:

Giovana de Fátima Lima Martins - Titular

Izabel Cristina Barbelli - Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta portaria revoga a portaria nº 1242/2019 de 31-05-2019.

Prof. **Sandro Amadeu Cerveira**
Reitor